



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 012-GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000014/2024-37, de 05/01/2024.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº PARECER TÉCNICO Nº 14/2024-CPPD/CTB, de 12/01/2024.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2114033	FLAVIA LANNES VIEIRA DE AGUIAR FURTADO	DI-02 (Lei 12.772/2012)	DII-01 (Lei 12.772/2012)	05/01/2024

II – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 007-GD/IFAM/CTB/2024, de 11 de janeiro de 2024.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

